


38°41'5.02"W      38°39'28.37"W      38°37'51.73"W      38°36'15.08"W      38°34'38.44"W      38°33'1.79"W

3°51'56.84"S  
3°53'33.48"S  
3°55'10.13"S  
3°56'46.77"S  
3°58'23.42"S  
4°00'06"S  
4°01'36.71"S  
4°03'13.35"S



38°41'5.02"W      38°39'28.37"W      38°37'51.73"W      38°36'15.08"W      38°34'38.44"W      38°33'1.79"W

3°51'56.84"S  
3°53'33.48"S  
3°55'10.13"S  
3°56'46.77"S  
3°58'23.42"S  
4°00'06"S  
4°01'36.71"S  
4°03'13.35"S

**MAPA MUNICIPAL**

**LEGENDA**

<b>LIMITES</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional	■ Área de setores censitários urbanos
— Estadual	— Estrada
— Municipal	— Ferrovia
— Distrital	— Estrada
— Submunicipal	— Terra Indígena
	— Território Quilombola
	— UC Unidade de Conservação
	— Casa e Núcleo Urbano
	— Ponto de Referência

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aprova e publica a organização de lotes cujas unidades verificadas neste mapa.  
Av. República de Chile, 50, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

**IMPLEMENTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Terceira Edição: Fundação Territorial - CITE  
Unidade Executora: Unidades Estaduais do IBGE  
Determinação: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CDDI  
MAPA TERRITORIAL  
EDICIONADO: 04/2023

NOTA:  
Este mapa foi elaborado com base em dados fornecidos por órgãos competentes e não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.